

APROVADO

Em 13/08/2024

Vicente Augusto da Costa

Presidente

MOÇÃO Nº 49/2024

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** em comemoração do Dia Nacional do Rap, comemorado em 06 de agosto.

Senhores Vereadores,

Venho, por meio desta moção, expressar meus aplausos e reconhecimento ao Dia Nacional do Rap, celebrado em 06 de agosto. Esta data é de suma importância para o reconhecimento e valorização de um dos gêneros musicais mais representativos e impactantes da cultura brasileira.

O rap, abreviação de "Rhythm and Poetry" (Ritmo e Poesia), surgiu nas comunidades negras dos Estados Unidos na década de 1970 e, desde então, tem se expandido globalmente, encontrando um solo fértil no Brasil. Este estilo musical não apenas revolucionou o cenário da música, mas também se firmou como uma poderosa ferramenta de expressão e resistência das periferias urbanas.

No Brasil, o rap desempenha um papel fundamental na formação da identidade cultural e na conscientização social. Ele dá voz a comunidades historicamente marginalizadas, abordando temas como racismo, desigualdade social, violência, preconceito e injustiças sociais. Artistas como Racionais MC's, Emicida, Criolo, entre tantos outros, têm utilizado suas letras e rimas para iluminar questões cruciais e inspirar mudanças positivas na sociedade.

O impacto do rap vai além da música; ele é um movimento cultural que engloba moda, dança (como o breakdance), arte (grafite) e uma atitude que promove a autoestima e a valorização da própria história e identidade. Através de suas batidas marcantes e letras profundas, o rap brasileiro tem sido uma plataforma de empoderamento para jovens, proporcionando-lhes uma voz e um meio para expressar suas realidades e aspirações.

Ao celebrar o Dia Nacional do Rap, reconhecemos não apenas o talento e a criatividade dos artistas deste gênero, mas também a relevância cultural e social que ele representa. O rap é uma expressão autêntica da luta e da resiliência de muitos brasileiros, e sua contribuição para a cultura e a sociedade é inestimável.

Portanto, proponho que esta Casa Legislativa registre votos de aplausos e congratulações a todos os artistas, produtores e entusiastas do rap, que, através de sua arte, continuam a transformar e enriquecer a nossa sociedade.



Plenário Antônio Branco, 07 de Agosto de 2024.

GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - REPUBLICANOS

SUBSCRITOS

MOÇÃO Nº 49 - Aplausos em comemoração do DIA NACIONAL DO RAP, comemorado em 6 de agosto.

CERTIFICO que os Vereadores: **PRESIDENTE VICENTE AUGUSTO DA COSTA E ANGELO DA SILVA SOUZA**, solicitaram a subscrição do presente MOÇÃO, conforme comprova ata eletrônica da 22ª Sessão Ordinária realizada em 13.08.2024, nos termos do Artigo 153 §1º do Regimento Interno.

Santana de Parnaíba, 14 de Agosto de 2024.



ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS SUGAHARA

Chefe da Seção de Apoio à Atividade Legislativa